SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n° 23 de 26 de janeiro de 2011

Cria Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 27 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1°- Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, a seguinte unidade:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
04		**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ**
	04.292	UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNICORP

Art. 2°- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código/Descrição da UG- ID -3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ
04.XXX.292	UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNICORP

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda